



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado da documentação apresentada, resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2022 – SRP e encerrado os prazos para recurso, de acordo com o que dispõe o artigo 4º inciso XX da Lei Nº 10.520/2002, Sr. Jackson Macedo Rocha, Pregoeiro Municipal, Portaria nº 027/2022, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, Adjudica as licitantes vencedoras dos respectivos itens de acordo com o mapa de apuração da proposta, conforme indicado nos quadros abaixo, resultado da adjudicação:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa		Valor	Habilitado	Motivo		
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, CNPJ nº 17.134.601/0001-90		R\$ 530.000,00	SIM	Adjudicado - menor preço por ITEM negociado		
ITEM	DESCRIÇÃO		QTD	VL. UND	V.TOTAL	
1	CESTA BASICA, COMPOSTA DOS SEGUINTE ITENS: <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	1	ARROZ COMUM TIPO 1 - PCT/5KG	3750	R\$ 106,00	R\$ 397.500,00
		1	AÇUCAR CRISTAL 2KG REFINADO			
		2	MACARRÃO ESPAGUETE 500G			
		1	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT DE 200g;			
		2	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL 130G			
		1	OLEO DE SOJA 900ML			
		1	FARINHA COMUN 1KG			
		2	FLOCÃO DE MILHO 500G			
		1	BISCOITO CREAM CRACKER 400G 3X1			
		1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG			
1	CAFÉ EM PÓ MOIDO E TORRADO 250G					
ITEM	DESCRIÇÃO		QTD	VL. UND	V.TOTAL	
2	CESTA BASICA, COMPOSTA DOS SEGUINTE ITENS: <b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>	1	ARROZ COMUM TIPO 1 - PCT/5KG	1250	R\$ 106,00	R\$ 132.500,00
		1	AÇUCAR CRISTAL 2KG REFINADO			
		2	MACARRÃO ESPAGUETE 500G			
		1	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT DE 200g;			



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	2	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL 130G		
	1	OLEO DE SOJA 900ML		
	1	FARINHA COMUN 1KG		
	2	FLOCÃO DE MILHO 500G		
	1	BISCOITO CREAM CRACKER 400G 3X1		
	1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG		
	1	CAFÉ EM PÓ MOIDO E TORRADO 250G		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>				<b>R\$ 530.000,00</b>

Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes na solicitação. Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

E de acordo com o que dispõe o artigo 4º inciso XX da Lei Nº 10.520/2002, o Sr. Jackson Macedo Rocha, Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica a referidas empresas acima identificada.

Feira Nova do Maranhão – MA, 14 de dezembro de 2022.

  
Jackson Macedo Rocha  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 027/2022